

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 0103-CS, 16 de julho de 2008.

**ELEGE O VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAL.**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº. 20, de 04 de abril de 2002 e no § 3º do Art. 5º do Estatuto da mesma Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 718, de 28 de junho de 2002, e
CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Eleger, o Conselheiro José Medeiros, Vice-Presidente do mesmo Colegiado, que exercerá as atribuições previstas na citada Lei Complementar nº. 20/2002 e no Estatuto da FAPEAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 16 de julho de 2008.

Tadeu Gusmão Muritiba
Presidente



CLC/

Rua Melo Moraes, 354 – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-330 Fone 82 3315 2200 e-mail fap@fapeal.br